



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 97, de 13 de maio de 2022, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação; o Memorando Eletrônico nº 58/2022 – CCLEC, de 9 de novembro de 2022; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 97, de 13 de maio de 2022, que tem como objetivo a execução de atividades referentes ao Processo Seletivo Vocacionado (PSV) para ingresso no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo - LEDOC.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de novembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA